



15-05-1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)
Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 066 DE 17 DE MAIO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando o deslocamento do abrigo de passageiros do trevo de São Marcos um pouco para a esquerda.**

JUSTIFICATIVA

A citada solicitação se faz necessária, devido às diversas reclamações que vem sendo feitas por parte dos moradores da referida comunidade, que salientam que o local desse trevo traz um alto índice de periculosidade para os passageiros que ali esperam seus respectivos ônibus, pois os carros trafegam em alta velocidade e a segurança dos cidadãos encontra-se ameaçada e o perigo de acidentes é enorme.

Certos de contarmos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os moradores da comunidade de São Marcos, aqui apelamos, cômicos de que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 17 de maio de 2010.

Encaminhar-se ao
P. Nº. 17/05/2010
PRESIDENTE
Teodoro Gomes da Silva
Presidente


Marilio Bravin
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
863	013	06
Marilândia-ES - Em: 17/05/2010		
		